

PORTARIA Nº CRC-CE – 033/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO em especial os artigos 21, I, "d" e 22, da IN nº 05/2017, do MPDG.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO do CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EMISSÃO NÃO ONEROSA DE CERTIFICADOS DIGITAIS DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), referente aos autos do Processo licitatório nº 011/2022, os seguintes membros: VANDERLUCIO SILVA DE LIMA, WAGNER DUTRA DO CARMO, ALYSSON ARRUDA PINTO, MICHELINE ROUSE H. TOMAZ DE OLIVEIRA.
- **Art. 2º -** A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial a IN nº 05/2017, do MPDG.
 - **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br